

ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2018.
CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 003/2017
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIFUSÃO DE SISTEMAS AGROECOLÓGICOS - UTE
RIBEIRÃO JEQUITIBÁ

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica:

ONDE SE LÊ:

PÁGINA 3

PREÂMBULO

A Agência Peixe Vivo torna público aos interessados, de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n.º 1.044, de 30 de outubro de 2009, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é **Coleta de Preços**, **Tipo: Menor Preço Global**, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, conforme descrito no Termo de Referência (TDR) presente no [Anexo I](#).

Os interessados poderão obter maiores informações sobre a contratação e as condições de participação através do endereço eletrônico da Agência Peixe Vivo, www.agenciapeixe vivo.org.br / <http://agenciapeixe vivo.org.br/editais/>, a partir de **16/03/2018** até **18/04/2018**, e pelo e-mail: licitacao@agbpeixe vivo.org.br.

As propostas deverão ser **entregues até o dia 18/04/2018, às 09:30 horas**, e a **abertura das mesmas ocorrerá no dia 18/04/2018 às 10:00 horas**, na sede da Agência Peixe Vivo, à Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar - Centro, Belo Horizonte – MG, CEP - 30.120-060.

PÁGINA 3

LEIA-SE:

PREÂMBULO

A Agência Peixe Vivo torna público aos interessados, de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n.º 1.044, de 30 de outubro de 2009, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção, cuja modalidade é **Coleta de Preços**, **Tipo: Menor Preço Global**, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, conforme descrito no Termo de Referência (TDR) presente no [Anexo I](#).

Os interessados poderão obter maiores informações sobre a contratação e as condições de participação através do endereço eletrônico da Agência Peixe Vivo, www.agenciapeixe vivo.org.br / <http://agenciapeixe vivo.org.br/editais/>, a partir de **16/03/2018** até **14/05/2018**, e pelo e-mail: licitacao@agbpeixe vivo.org.br.

As propostas deverão ser **entregues até o dia 14/05/2018, às 09:30 horas**, e a **abertura das mesmas ocorrerá no dia 14/05/2018 às 10:00 horas**, na sede da Agência Peixe Vivo, à Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar - Centro, Belo Horizonte – MG, CEP - 30.120-060.

PÁGINA 9

ONDE SE LÊ:

6.7 – Qualificação Técnica

6.7.1 - A Qualificação Técnica consiste em: (...)

d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previsto no Termo de Referência deverá ser composta por profissionais que apresentem as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida. A composição da equipe chave deverá ser a seguinte:

Equipe Chave

- ✓ **01 Engenheiro civil** - Profissional graduado em Engenharia Civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e com experiência comprovada em recuperação de áreas degradadas;
- ✓ **01 Encarregado de Obra** - Profissional com formação técnica e com registro no CREA, e com experiência comprovada em trabalhos de práticas de conservação e recuperação ambiental. *Este profissional deverá preferencialmente residir no município de Sete Lagoas ou Prudente de Morais e fará o acompanhamento constante da execução do projeto de recomposição florestal;*
- ✓ **01 topógrafo** - Profissional com formação técnica/superior, com experiência comprovada em levantamentos topográficos;
- ✓ **01 Educador ou Mobilizador Social** - Profissional com formação superior e com experiência comprovada em mobilização social ou educação ambiental.

PÁGINA 9

LEIA-SE:

6.7 – Qualificação Técnica

6.7.2 - A Qualificação Técnica consiste em: (...)

d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previsto no Termo de Referência deverá ser composta por profissionais que apresentem as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida. A composição da equipe chave deverá ser a seguinte:

Equipe Chave

- ✓ **01 Engenheiro** - Profissional graduado em Engenharia com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e com experiência comprovada em recuperação de áreas degradadas;
- ✓ **01 Encarregado de Obra** - Profissional com formação técnica e com registro no CREA, e com experiência comprovada em trabalhos de práticas de conservação e recuperação ambiental. *Este profissional deverá preferencialmente residir no município de Sete Lagoas ou Prudente de Moraes e fará o acompanhamento constante da execução do projeto de recomposição florestal;*
- ✓ **01 topógrafo** - Profissional com formação técnica/superior, com experiência comprovada em levantamentos topográficos;
- ✓ **01 Educador ou Mobilizador Social** - Profissional com formação superior e com experiência comprovada em mobilização social ou educação ambiental.

PÁGINAS 79 E 80 – Anexo I

ONDE SE LÊ:

9 EQUIPE CHAVE

9.1 PERFIL DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(...)

- ✓ **01 Engenheiro civil** - Profissional graduado em Engenharia Civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e com experiência comprovada em recuperação de áreas degradadas;
- ✓ (...)

1.1.1 Engenheiro Civil

É o gestor/responsável técnico do projeto e interlocutor junto ao CONTRATANTE. Deve garantir que a qualidade, as especificações técnicas e o cronograma sejam cumpridos. Deverá orientar os demais profissionais quanto ao cotidiano dos serviços. Trabalhará em permanente contato com o mobilizador social e o topógrafo. Acompanhará diariamente todas as bacias de captação em processo de execução, auxiliando na seleção dos melhores locais para implantação das mesmas, garantindo a máxima eficiência do sistema, em consonância com os objetivos específicos do projeto hidroambiental.

PÁGINAS 79 E 80 – Anexo I

LEIA-SE:

9 EQUIPE CHAVE

9.1 PERFIL DA EMPRESA E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(...)

- ✓ **01 Engenheiro** - Profissional graduado em Engenharia, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e com experiência comprovada em recuperação de áreas degradadas;
- ✓ (...)

1.1.2 Engenheiro

É o gestor/responsável técnico do projeto e interlocutor junto ao CONTRATANTE. Deve garantir que a qualidade, as especificações técnicas e o cronograma sejam cumpridos. Deverá orientar os demais profissionais quanto ao cotidiano dos serviços. Trabalhará em permanente contato com o mobilizador social e o topógrafo. Acompanhará diariamente todas as bacias de captação em processo de execução, auxiliando na seleção dos melhores locais para implantação das mesmas, garantindo a máxima eficiência do sistema, em consonância com os objetivos específicos do projeto hidroambiental.

Os demais itens constantes do presente edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO